

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



FPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXII Nº 50

Brasília - DF, quarta-feira, 13 de março de 2024



Sumário

Atos do Poder Executivo	
Presidência da República	
Ministério da Agricultura e Pecuária	13
Ministério das Comunicações	14
Ministério da Cultura	
Ministério da Defesa	18
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	23
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	22
Ministério da Educação	
Ministério do Esporte	
Ministério da Fazenda	
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	
Ministério da Justiça e Segurança Pública	
Ministério de Minas e Energia	
Ministério de Portos e Aeroportos	
Ministério dos Povos Indígenas	
Ministério da Previdência Social	
Ministério da Saúde	
Ministério do Trabalho e Emprego	
Ministério dos Transportes	182
Ministério Público da União	
Tribunal de Contas da União	
Poder Judiciário	
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	
,	
Esta edição é composta de 225 páginas	

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA № 1.209, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 1.062.231.956,00 (um bilhão sessenta e dois milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Márcio Luiz Albuquerque Oliveira

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALI	HO_(APLICAÇÃO)					_	Rec	urso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Е	G	R	M	1	F	VALOR
			S	N	Р	О	U	Т	
			F	D		D		E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								765.000
	Operações Especiais								
0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	28 846							765.000
0909 00QV 6500	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846							765.000
	Indenização paga (unidade): 850 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3020	765.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								18.947.432
	Atividades								
5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							18.947.432
5116 2723 6501	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Crédito Extraordinário)	06 181							18.947.432
	Operação realizada (unidade): 14 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3020	18.947.432
TOTAL - FISCAL									19.712.432
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.712.432

Foi publicada em 12/3/2024 a edição extra nº 49-A do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique <u>aqui</u>.

AVISO







ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal Crédito Extraordinário **ANEXO** PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **PROGRAMÁTICA FUNCIONAL** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **VALOR** Ε G R 5116 Segurança Pública com Cidadania 10.559.522 **Atividades** 5116 2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes 10.559.522 Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União 5116 2726 6500 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes 06 181 10.559.522 Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Crédito Extraordinário) Inquérito resolvido (percentual): 100 (Acréscimo) 3-ODC 3050 10.559.522 TOTAL - FISCAL 10.559.522 **TOTAL - SEGURIDADE** 10.559.522 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública Crédito Extraordinário **ANEXO** PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA **FUNCIONAL** G **VALOR** 5116 Segurança Pública com Cidadania 29.917.906 **Atividades** 5116 2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública 06 181 29.917.906 5116 2B00 6500 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional 06 181 29.917.906 (Crédito Extraordinário) Servidor aprestado (unidade): 250 3-ODC 3050 29.917.906 TOTAL - FISCAL 29.917.906 **TOTAL - SEGURIDADE** 29.917.906 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Crédito Extraordinário **ANEXO** PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA Ε G R M **VALOR** 6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao 69.452.328 Desmatamento e Incêndios **Atividades** 6114 21EK Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da 18 125 69.452.328 Saúde e da Segurança em Terras Indígenas Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde 18 125 6114 21EK 6500 69.452.328 e da Segurança em Terras Indígenas -Nacional (Crédito Extraordinário) Ação realizada (unidade): 104 (Acréscimo) F 3-ODC 90 0 3000 64.452.328 2 4-INV 3000 5.000.000 TOTAL - FISCAL 69.452.328 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 69.452.328 ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** M **VALOR** 6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao 38.149.023 Desmatamento e Incêndios **Atividades** Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção 6114 21EN 18 541 38.149.023 da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas Gestão de Unidades de Conservação Relacionada à Proteção da 18 541 6114 21EN 6500 38.149.023 Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário) Ação realizada (unidade): 9 (Acréscimo) 3-ODC 2 0 3000 20.983.877 90 4-INV 2 3000 17.165.146 90 0 TOTAL - FISCAL 38.149.023 **TOTAL - SEGURIDADE** TOTAL - GERAL 38.149.023

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Presidente da República RUI COSTA DOS SANTOS Ministro de Estado Chefe da Casa Civil AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450





ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA **FUNCIONAL VALOR** Ε G R M 1191 Agricultura Familiar e Agroecologia 20.000.000 **Atividades** 1191 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural 21 606 20.000.000 Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional 1191 21B6 6500 (Crédito 21 606 20.000.000 Extraordinário) 3-ODC 0 3000 15.000.000 Produtor Assistido (unidade): 13.000 F 2 90 4-INV 90 3000 5.000.000 TOTAL - FISCAL 20.000.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 20.000.000 ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta **ANEXO** Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** G **VALOR** Ε M 6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional 309.836.202 **Atividades** Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e 05 423 6111 21EM 309.836.202 Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas 6111 21EM 6500 Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional 05 423 309.836.202 do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações Emergenciais Nacional em Terras Indígenas -Extraordinário) Atividade realizada (unidade): 3 (Acréscimo) 3-ODC 3000 255.703.778 2 54.132.424 4-INV 90 3000 TOTAL - FISCAL 309.836.202 **TOTAL - SEGURIDADE** TOTAL - GERAL 309.836.202 ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA **FUNCIONAL** M **VALOR** Ε G R 46.730.000 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome **Atividades** 5133 20GD Inclusão Produtiva Rural 08 244 10.000.000 5133 20GD 6500 Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Crédito Extraordinário) 08 244 10.000.000 3-ODC Família atendida (unidade): 1.100 (Acréscimo) S 2 90 0 3000 10.000.000 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais 5133 2792 08 244 31.730.000 e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública 5133 2792 6501 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e 08 244 31.730.000 Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Crédito Extraordinário) Família beneficiada (unidade): 12.692 (Acréscimo) 3-ODC 31.730.000 S 2 90 0 3000 5133 8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para 08 511 5.000.000 Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para 08 511 5133 8948 6500 5.000.000 Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Nacional (Crédito Extraordinário) Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 50 3-ODC S 3 90 0 3000 5.000.000 (Acréscimo) TOTAL - FISCAL 0 TOTAL - SEGURIDADE 46.730.000 TOTAL - GERAL 46.730.000 ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social **ANEXO** Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO R 28.270.000 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) **Atividades** 08 244 5131 219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de 21.000.000 Assistência Social (SUAS) 5131 219G 6500 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência 08 244 21.000.000 Social (SUAS) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Ente federativo apoiado (unidade): 10 (Acréscimo) 3-ODC 0 3000 21.000.000 2 5131 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no 08 244 7.270.000 Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -5131 8893 6500 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, 08 244 7.270.000 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Nacional (Crédito Extraordinário) Ente federativo apoiado (unidade): 10 (Acréscimo) 3-ODC 7.270.000 3000 TOTAL - FISCAL 0 **TOTAL - SEGURIDADE** 28.270.000 TOTAL - GERAL 28.270.000





ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **VALOR** Ε G R M 5801 14.004.407 Pesca e Aquicultura Sustentáveis **Atividades** 5801 20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura 20 608 11.084.046 (Crédito 20 608 5801 20Y0 6500 Desenvolvimento 11.084.046 da Aquicultura Nacional Extraordinário) Serviço prestado (unidade): 1 (Acréscimo) 3-ODC 10.784.046 F 0 3000 2 90 F 4-INV 2 90 0 3000 300.000 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal 20 608 5801 20Y1 2.920.361 5801 20Y1 6500 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional 20 608 2.920.361 (Crédito Extraordinário) 3-ODC 3000 Serviço prestado (unidade): 1 (Acréscimo) 90 2.920.361 TOTAL - FISCAL 14.004.407 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 14.004.407 ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta **ANEXO** Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** Ε G R Μ **VALOR** 5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e 20.000.000 Reparação de Violações **Atividades** 20.000.000 5837 21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e 14 422 Reparação de Violações 5837 21G5 6500 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e 14 422 20.000.000 Reparação de Violações - No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário) Iniciativa apoiada (unidade): 1 (Acréscimo) 3-ODC F 2 30 0 3000 18.000.000 4-INV 30 0 3000 2.000.000 TOTAL - FISCAL 20.000.000 TOTAL - SEGURIDADE 20.000.000 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA Ε G R M VALOR 5838 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício 210.000.000 da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena 5838 21FL 210.000.000 Gestão de Políticas para Povos Indígenas 14 423 Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional (Crédito 14 423 5838 21FL 6500 210.000.000 Extraordinário) Comunidade indígena beneficiada (unidade): 128 (Acréscimo) 3000 210.000.000 TOTAL - FISCAL 210.000.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 210.000.000 ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **PROGRAMÁTICA FUNCIONAL** Ε G R Μ 183.275.136 1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergê **Atividades** 1617 20UF 14 125 183.275.136 Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios **Indígenas** Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios 14 125 1617 20UF 6500 183.275.136 Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário) Terra indígena atendida (unidade): 3 (Acréscimo) 3-ODC 0 3000 172.125.636 F 2 90 4-INV 90 3000 11.149.500 0 Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício 5838 62.325.000 da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena **Atividades** 5838 21BO Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas 14 423 62.325.000 5838 21BO 6500 Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas 14 423 62.325.000 Nacional (Crédito Extraordinário) 90 Comunidade indígena beneficiada (unidade): 300 (Acréscimo) F 3-ODC 2 0 3000 60.325.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL

TOTAL - SEGURIDADE



2.000.000

245.600.136

245.600.136

90

0

4-INV

3000